



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 757/2006, de 01 de Setembro de 2006.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO ATÉ O LIMITE DE R\$ 60.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 737/2005, de 28/11/2005, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, Art. 43 - § 1º, Inciso III, conforme as dotações abaixo especificadas.

ADICIONAL		
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	VALOR – R\$
DOTAÇÃO	02.05.01.10.302.171.2.050 – Manutenção do Programa Ceará Vida Melhor.	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	37.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	
DOTAÇÃO	02.10.01.12.365.272.2.051 – Manutenção das Atividades de Creche no Município.	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.	23.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$		60.000,00



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br

VIA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação, anulação total ou parcial de dotações e, ainda, do produto de operações de Crédito na forma do artigo 43, § 1º incisos II, III e IV da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Sexta-feira, 01 de Setembro de 2006.


FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br